

Ata da 8ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Às 10h00min(dez horas) do dia 06 (seis) de abril de 2018. Reuniram-se em sua nova Sede na Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, sob a presidência do Vereador José Ednaldo Lopes Martins. Presentes os seguintes Vereadores: José Wanginaldo de Gois, Antônio Moreira Barroso Filho; Pedro Victor Barroso de Oliveira; Ailson Ferreira Frota Filho; Vicente Augusto Moreira Ribeiro; Francisco Magno Martins de Brito; João Alfredo Matos; João Celso da Trindade Neto; José Iranildo de Gois e Josias Araújo Filho. Havendo número legal, invocando a proteção Divina, o Presidente saudou os presentes e abriu os trabalhos da sessão. No **PEQUENO EXPEDIENTE** foi solicitada a leitura da Ata da Sessão anterior, que achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Constaram na pauta da sessão as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 12 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. Mensagem de 05/2018 e Projeto de Lei Nº 11/2018 anexo que trata da equiparação salarial de fiscais de obras e fiscais de obras com CNH no âmbito da administração municipal. Projeto de resolução Nº 02/2018, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a normatização de controle de bens moveis patrimoniais da Câmara Municipal. Projeto de Lei Nº 13/2018, de autoria do vereador Ailson, que torna como utilidade pública a Associação Pecém Espaço Jovem. Projeto de Lei Nº 14/2018, de autoria do vereador Josias Araújo, que denomina a Rua José Correia da Silva, na comunidade de Parada, no distrito de Pecém. Constaram os Ofícios: 48/2018; 02/2018; Resposta-Ofício; que tratam, respectivamente da convocação do vereador Galber, desistência do cargo de vereador na Casa, desistência do vereador subsequente. Portaria 119/2018 que dispõe sobre o deferimento da concessão de licença ao vereador Galber para assumir cargo em comissão na esfera executiva e sobre convocação do supiente de vereador subsequente. Portaria 120/2018 dispõe sobre a justificativa do senhor Otacílio Gomes. As portarias 119/2018 e 120/2018 foram submetidas ao referendo dos demais pares, sendo aprovadas. Projeto de Lei Nº 15/2018 que denomina como Raimunda Moreira Braga o posto de saúde da sede do distrito de Serrote. Indicação 019/2018 de autoria do vereador Gois, que sugere a construção e padronização de calçadas e passeios no município. Indicação Nº 020/2018,

Diário
Lauda 1 de 5

de autoria do vereador Vitor, que sugere a construção de calçada ligando as localidades de várzea redonda e alto do brejo, no distrito de serrote. Indicação N°021/2018 que solicita realização de manutenção no ginásio da Taíba. Indicação 022/2018, do mesmo vereador, que sugere melhorias na infraestrutura do teatro da Taíba. Indicação N°23/2018 ainda deste vereador, que requer a inauguração do NUTED's daquele distrito. Por fim, o vereador, através da indicação 24/2018 sugere a melhoria do prédio da Guarda Municipal, naquele já citado distrito. Suplente de vereador Péricles Roberto, diante da Mesa Diretora e, após o rito regimental, foi empossado como vereador. No **GRANDE EXPEDIENTE**, o vereador empossado foi convidado a fazer uso da palavra. Em suas palavras, saudou os presentes, agradeceu e demonstrou seu entusiasmo. Refletiu sobre sua trajetória como vereador na legislatura passada e se dispôs para que os ideais conquistados venham contribuir na construção de um município melhor. Em seguida, o vereador Vicente Augusto fez diversos agradecimentos ao Poder Executivo em razão das apresentações teatrais da paixão de cristo, bem como os esforços da Secretaria Municipal de Educação para proporcionar atendimento aos alunos da Taíba. Justificou a importância de suas indicações, das melhorias sobre a cultura e a infraestrutura daquele Distrito, pediu apoio dos pares para aprovação destas. Refletiu sobre a justiça brasileira no âmbito nacional, demonstrando apoio ao Ex-Presidente Lula e sua contribuição para o País. Parabenizou o projeto do Executivo, através da Secretaria de Educação, Família meu maior patrimônio. O vereador Marcelo Teles demonstrou seu pesar pelo falecimento do Senhor Wagner Farias, demonstrando solidariedade à família. Fez uma reflexão sobre o cenário político nacional e futuras alianças firmadas diante da instabilidade política e corrupção presentes. Questionando quem pode ser apoiado diante das conjunturas presentes no referido cenário. Demonstrou esperança de que a população exerça voto consciente para eleições vindouras. Reafirmou as palavras do vereador Vicente Augusto em relação ao Ex-Presidente Lula. Concluindo, falou da importância do político ter coerência em suas ações. O vereador Ailson Frota lamentou a forma como a justiça brasileira está conduzindo suas ações diante dos casos de corrupção e outras ilicitudes, percebidas a nível nacional. Informou do início dos jogos escolares no município. Parabenizou o prefeito municipal pelo reconhecimento partido da Agência Nacional das águas, através da secretaria de meio

Vitor
Lauda 2 de 5

ambiente e educação. Informou também da instalação de unidade móvel para promoção de cursos de empreendedorismo. Parabenizou diversas ações do Poder Executivo em favor da guarda municipal. Convidou os presentes para inauguração da creche de tempo integral no distrito de Pecém. Informou do pacote de obras, advindo do investimento estadual no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) destinado ao município. O vereador Pekim, fez agradecimentos ao vereador Natan, mandatário do mandato, por oportunizar a cadeira de vereador. O vereador registrou a sua participação e outros colegas em ação da distribuição de alimentos na semana santa, onde pôde observar, de forma mais próxima, a realidade do município. Destacou, diante da visita às comunidades, que o PL 11/2018 que trata da equiparação salarial de fiscais de obras irá corroborar com a qualidade destas no município, assunto sempre discutido pelo vereador Gois. Revelou a preocupação do prefeito diante da manutenção de obras que ainda encontram-se na garantia. A parte, o vereador Gois revelou que não se sente confortável debater a baixa qualidade de obras do município, questionando o vereador se tinha razão ao fazer tais apontamentos. O vereador Pekim, em partes, concordou com ele, mas inferiu que há excessos por parte do vereador Gois. Reafirmando sua convicção, o vereador Gois reiterou que faz os levantamentos diante dos anseios da sociedade, do contribuinte. Retomada a palavra, o vereador Pekim deu maiores detalhes sobre o pacote de obras que será destinado ao município, que trará benfeitorias em todo o município. Em resposta ao vereador Vicente Augusto, que questionou a qualificação dos fiscais de obras, informou que na próxima sessão, a matéria será discutida. O vereador Ednaldo esclareceu que a matéria em questão trata tão somente da equiparação salarial destes profissionais, que já atuam no município. O vereador Gois, após dar as boas vindas ao vereador Pekim, ressaltou que manterá sua postura em relação às cobranças em razão de melhorias do Município, embora suas convicções sejam confrontadas. Desejou bons debates voltados sempre ao que é de interesse público. Explanou ao vereador Vicente que o profissional responsável por fiscalizar algo, este deve está habilitado para exercer a função a que lhe cabe. Falou da eficiência das cobranças partidas da sociedade civil, anseios por ele defendidos. Diante das confrontações de suas colocações, deseja que a qualidade das obras evolua. Reafirmou que manterá sua postura. Diante do cenário nacional e o decreto

Vicente
Lauda 3 de 5

de prisão do Ex-presidente Lula e outros presidentes e ex-presidentes, lamentando o que a situação transparece para o exterior. Refletiu que a forma como a política é exercida, sem atender o que é de interesse público, mudanças não serão percebidas pela sociedade. A parte, o vereador Pekim informou da possibilidade de outros suplentes assumirem mandatos na Casa, reiterando que a intenção da sua chegada ao Legislativo Municipal não foi para confrontar suas convicções. O vereador Gois, em resposta, compreendeu, diante da fala do vereador Péricles Roberto no grande expediente, que foi confrontado sim. Concluiu suas palavras lamentando mais uma vez corrupção e a situação política na qual o País se encontra, ressaltando que os parlamentares não deveriam ter tamanha imunidade no julgamento de suas ações, pois são essas deveriam lícitas e honrosas. Na **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Nº 11/2018; Projeto de Lei Nº 13/2018; Projeto de Lei Nº 14/2018; Projeto de Lei Nº 15/2018; Projeto de Resolução Nº 02/2018 serão encaminhados às Comissões competentes. Em continuidade, o Projeto de Lei Nº 12/2018 foi amplamente discutido pelos vereadores Marcelo e Josinaldo, que comentaram sobre a procura da população para obtenção de medicamentos, às vezes disponíveis no posto. Ratificando, o vereador Ailson informou que o crédito especial trata-se de verba destinada à obtenção de equipamentos, sendo prontamente reforçado pelo vereador Gois, que citou que o crédito especial trata tão somente de um remanejamento de verba já existente naquela pasta. O projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, após discussão, foram aprovadas as proposições seguintes: indicação Nº 19/2018; indicação Nº 20/2018; indicações em bloco: Nº 21, 22, 23 e 24. Moção de pesar 002/2018, que se solidariza com a família do senhor Wagner Araújo de Farias também foi aprovada por unanimidade. No Horário aberto às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, O vereador Vicente Augusto agradeceu a rica discussão da sessão, bem como a aprovação das matérias. Fez reflexões acerca da política nacional. o Vereador Marcelo lamentou a cassação da liminar da comarca de São Gonçalo que era favorável a não perfuração de poços para fins industriais. Sugeriu que a valorização dos servidores aconteça sem que este necessite acionar os meios jurídicos. O vereador Ailson fez convite para participação de eventos. O vereador Pekim parabenizou a casa pela nota de pesar apresentada. Deu detalhes sobre o programa CNH popular estudantil. Fez agradecimentos pela receptividade da Casa. Informou que o time Fortaleza Esporte Clube

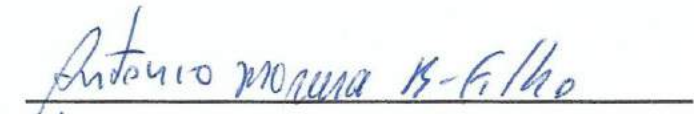

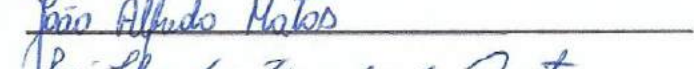
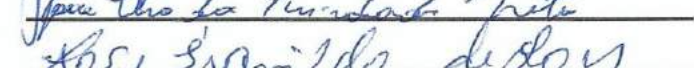
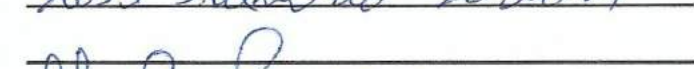


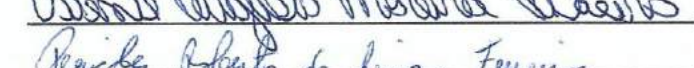
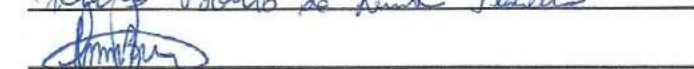


Vicente
Lauda 4 de 5

fará ação para adesão de novos sócios no município. O vereador Josinaldo fez agradecimentos ao Deputado Tomaz Holanda pela disponibilidade na entrega de poços para as comunidades. O vereador Gois solidarizou-se com a família diante do falecimento do senhor Wagner. Lamentou o índice de violência na região do Pecém. O presidente também demonstrou seu pesar. Informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá no próximo dia 13 de abril. Nada mais havendo a tratar, em seguida, foi encerrada a sessão. Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, em 06 de abril de 2018.


José Ednaldo Lopes Martins
Presidente da Câmara


Josias Araújo Filho
2º Secretário

1. Antônio Moreira Barroso Filho
2. Ailson Ferreira Frota Filho
3. João Alfredo Matos
4. João Celso da Trindade Neto
5. José Iranildo de Gois
6. José Wanginaldo de Gois
7. Marcelo Ferreira Teles
8. Pedro Vítor Barroso de Oliveira
9. Vicente Augusto Moreira Ribeiro
10. Pérciles Roberto Ferreira de Lima
11. Francisco Magno Martins de Brito



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Compromisso com Você

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR
PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE PARA A
LEGISLATURA 2017/2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob a presidência do Vereador José Ednaldo Lopes Martins, devidamente convocado compareceu o Vereador Suplente **Péricles Roberto de Lima Ferreira**, para prestar compromisso e tomar posse como Vereador em razão da licença do Vereador Suplente, **Emanoel Galber Rodrigues do Nascimento**, para exercício do cargo com *status* de Secretário Municipal. Após as formalidades regimentais, o Presidente, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado como Vereador da **Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE**, o digníssimo Edil **PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo empossado e pelas demais autoridades presentes que desejarem.

Péricles Roberto de Lima Ferreira - Vereador empossado
José Ednaldo Lopes Martins - Presidente da Câmara Municipal
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador
[Assinatura] - Vereador

PORTARIA Nº 119/2018

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO VEREADOR EMANOEL GALBER RODRIGUES DO NASCIMENTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 114, IV e §3º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Deferir o requerimento formulado pelo Vereador Emanuel Galber Rodrigues do Nascimento, para determinar e declarar sua licença do exercício da vereança para Assessor Especial de Assuntos Legislativo, que possui *status* de Secretário Municipal.

Parágrafo Único. O vereador licenciado optou pelo subsídio de Secretário Município, portanto determino a suspensão do pagamento do subsídio pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Determino a imediata convocação do suplente de Vereador subsequente, na forma do art. 115 do Regimento Interno, para tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias, podendo fazer, caso queira, na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VER. JOSÉ EVALDO MARTINS, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 04 de Abril de 2018.


Ver. José Ednaldo Lopes Martins
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 120/2018

DISPÕE SOBRE A JUSTIFICATIVA DO SUPLENTE DE VEREADOR OTACÍLIO DE ALMEIDA GOMES SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE TOMAR POSSE NO EXERCÍCIO DA VEREANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

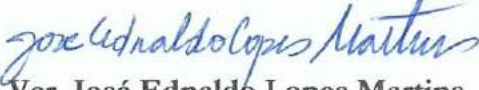
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 107, II e art. 116, §2º do Regimento Interno, e considerando que o Suplente de Vereador Otacílio de Almeida Gomes apresentou motivo justo aceito para recusa do suplente em assumir a substituição, resolve:

Art. 1º. Deferir e acatar a justificativa apresentada pelo suplente de Vereador Otacílio de Almeida Gomes para recusa em assumir a substituição do titular, em razão de enfermidade grave devidamente comprovada pela documentação exibida pelo justificante.

Art. 2º. Determino a imediata convocação do suplente de Vereador subsequente, na forma do art. 115 do Regimento Interno, para tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias, podendo fazer, caso queira, na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VER. JOSÉ EVALDO MARTINS, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 05 de Abril de 2018.


Ver. José Ednaldo Lopes Martins
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins.**

Resposta Ofício nº 0404001/2018/Presidência

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio desta, em resposta ao **Ofício nº 0404001/2018/Presidência**, oriundo dessa Casa Legislativa, informar a minha impossibilidade em assumir a vaga de vereador, tendo em vista que estou acometido de enfermidade grave e ainda me submetendo a tratamento, razão pela qual ressalto a impossibilidade por motivo de força maior, em assumir tão honrosa atribuição.

No ensejo, manifesto votos de elevada estima e consideração.

São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de abril de 2018.



OTACILIO DE ALMEIDA GOMES

RG Nº 98027008550

CPF Nº 241.477.613-01

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
OTACILIO DE ALMEIDA GOMES

DATA DE NASCIMENTO **17/06/1960** Nº INSCRIÇÃO **0133 1016 0701** ZONA **036** REGIÃO **0073**

MUNICÍPIO / UF **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE** DATA DE EMISSÃO **28/02/2010**

JUIZ ELEITORAL
Edno Medeiros Falcão de Araújo

POLEGAR DIREITO

Otacilio de Almeida Gomes
ASSINATURA DO INTERESSADO EM TÍTULO DE ELEITOR

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Otacilio de Almeida Gomes
ASSINATURA DO INTERESSADO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CATEGORIA CENSAL **2803/200550** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/1998**

NOME **OTACILIO DE ALMEIDA GOMES**

FRENTE **EDNO PEREIRA GOMES E MARIA DE ALMEIDA GOMES**

MUNICÍPIO **SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE** DATA DE NASCIMENTO **17/6/1960**

CEP **63100-000** ENDEREÇO **CENT. CABAN 951 L B SA R**

PRAIPIPE 56 DO AMARANTE

145513

LE Nº 7716 DE 1998

CARIMBO PADRONIZADO CGC (OU CPF DO EMPREGADOR)

0552950/0001-34

YAMIL - TIAGO MATERIAL INDUSTRIAL
UNIDADE

AV. FRANCISCO SA, 8891
CELESTO FANGIONA - CEP 61400

FORTALEZA - CE.

AGÊNCIA RECEPTORA
(CARIMBO PADRONIZADO CGC)

63100-000 0452-13

BANCO BRASILEIRO DE
DESCONTOS S/A.

Rua São Paulo, 272 - conj. 6/8
Rua Santo do Rio Branco
CEP - 60010
FORTALEZA - CE

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGENCIA

AGÊNCIA **BRASILEIRO DE DESCONTOS 2371 452**

NOME DO BANCO **BRASILEIRO DE DESCONTOS 2371 452**

CODIGO BANCO/AGENCIA

SEXO MASCULINO FEMININO

DATA DE NASCIMENTO **17.06.60**

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO PUNTO) **OTACILIO DE ALMEIDA GOMES**

CODIGO PIS **10731941067**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO **10/07/2007**

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NASCIMENTO **17.06.60**

INSCRIÇÃO NO CPF **241 477 613 72**

CONTRIBUINTE

OTACILIO DE ALMEIDA GOMES

Edno Medeiros Falcão de Araújo
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO EMPREGADORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Otacilio de Almeida Gomes

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 04 de Abril de 2018.

Ofício nº 002/2018

Assunto: Requerimento – licença para o exercício do cargo de Secretário Municipal.

Excelentíssimo Senhor

José Ednaldo Lopes Martins

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

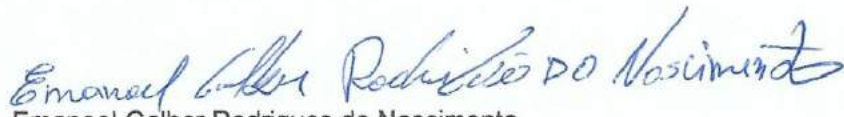
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, por força da Portaria nº 002.02.04/2018, promoveu a nomeação deste parlamentar ao cargo de Assessor Especial de Assuntos Legislativo, que possui *status* de Secretário Municipal.

Nesse sentido, dispõe o art. 114, IV, § 3º do Regimento Interno que “o vereador investido no cargo de secretário municipal considerar-se-á automaticamente licenciado, podendo optar pelo seu subsídio.”

Diante do exposto, requer-se de Vossa Excelência que se digne de determinar e declarar a minha licença do cargo de Vereador, para o exercício do cargo junto ao Poder Executivo Municipal, ao tempo em que declaramos nossa opção pela remuneração do cargo comissão, dispensando o subsídio do exercício do cargo da Vereança.

Sendo o que se propõe para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


Emanuel Galber Rodrigues do Nascimento
Vereador

Recibido
04/04/2018
José Ednaldo Lopes Martins
Presidente
CMSGA Ver. José Evaldo Martins

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

OFÍCIO nº 48/2018 – GAB

São Gonçalo do Amarante-Ce, 4 de abril de 2018.

Assunto: Cargo Comissionado com Status de Secretário Municipal. Poder Executivo Municipal. Nomeação de Vereador. Afastamento. Deliberação.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o fazemos com o fim de informar que, conforme Portaria nº 002.02.04/2018, o Vereador EMANOEL GALBER RODRIGUES DO NASCIMENTO, foi nomeado para exercer perante o Poder Executivo Municipal, o cargo comissionado de *Assessor Especial de Assuntos Legislativos*, cargo este que possui o **status de Secretário Municipal**, conforme Lei Municipal nº 1396/2017 (anexo).

Não obstante, conforme disposições instituídas na legislação vigente se aguarda deliberação dessa Augusta Casa Legislativa quanto ao afastamento do parlamentar de seu mandato para que se proceda a convalidação da sobredita Portaria e a sua competente publicação.

Manifesto votos da mais elevada estima e consideração.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Presidente Vereador José Ednaldo Lopes Martins
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
São Gonçalo do Amarante - Ceará
CEP: 62.670-000

*Recibido
Aut: 04/04/2018*

José Ednaldo Lopes Martins
Presidente
CMSGA Ver. José Eivaldo Martins

PORTARIA Nº 002.02.04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **RESOLVE nomear EMANOEL GALBER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS VINCULADO À SECRETARIA DE GOVERNO**, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001.29.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **RESOLVE exonerar PÉRICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS VINCULADO À SECRETARIA DE GOVERNO**, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de março do ano de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.29.03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº. 120, a **PORTARIA Nº 001.29.03/2018**, de 29 de março de 2018, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 29 dias do mês de março do ano de 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

Ofício nº 0504002/2018.

Assunto: Convocação para tomar posse.

Excelentíssimo Senhor

Péricles Roberto de Lima Ferreira

Suplente de Vereador da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará.

Senhor Suplente,


Cumprimentando-o cordialmente, considerando a licença do cargo de Vereador do Sr. Emanuel Galber Rodrigues do Nascimento e a impossibilidade devidamente justificada do primeiro suplente assumir as funções, sirvo-me do presente para convocar a Vossa Excelência a tomar posse no exercício da vereança do Poder Legislativo Municipal, na sessão ordinária do dia 06 de Abril de 2018, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, devendo comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Título de Eleitor;
6. Diploma de Suplente da Justiça Eleitoral;
7. Informações bancárias (conta corrente, agência do Banco do Brasil);
8. Declaração de bens;

Sendo o que se propõe para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


Ver. José Ednaldo Lopes Martins
PRESIDENTE

Recebi 05/04/2018


São Gonçalo do Amarante/CE, aos 04 de abril de 2018.

Ofício nº 0404001/2018.

Assunto: Convocação para tomar posse.

Excelentíssimo Senhor

Otacílio de Almeida Gomes

Suplente de Vereador da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará.

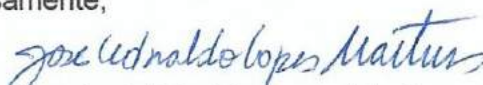
Senhor Suplente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a licença do cargo de Vereador do Sr. Emanuel Galber Rodrigues do Nascimento, sirvo-me do presente para convocar a Vossa Excelência a tomar posse no exercício da vereança do Poder Legislativo Municipal, na sessão ordinária do dia 06 de Abril de 2018, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, devendo comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Título de Eleitor;
6. Diploma de Suplente da Justiça Eleitoral;
7. Informações bancárias (conta corrente, agência do Banco do Brasil);
8. Declaração de bens;

Sendo o que se propõe para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,



Ver. José Ednaldo Lopes Martins
PRESIDENTE

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 05 de abril de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, Sr. José Ednaldo Lopes Martins.**

Resposta Ofício nº 0404001/2018/Presidência

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio desta, em resposta ao **Ofício nº 0404001/2018/Presidência**, oriundo dessa Casa Legislativa, informar a minha impossibilidade em assumir a vaga de vereador, tendo em vista que estou acometido de enfermidade grave e ainda me submetendo a tratamento, razão pela qual ressalto a impossibilidade por motivo de força maior, em assumir tão honrosa atribuição.

No ensejo, manifesto votos de elevada estima e consideração.

São Gonçalo do Amarante-CE, 05 de abril de 2018.



OTACÍLIO DE ALMEIDA GOMES

RG Nº 98027008550

CPF Nº 241.477.613-01